



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 1.028ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e dois minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no YouTube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Milésima Vigésima Oitava Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio; presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz; o Diretor substituto Alessandro Baumgartner; o Procurador-Geral da Procuradoria Federal junto à ANTT, Rafael Henrique Fortunato; a Ouvidora substituta, Rafaela Paiva Brandão; e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.012154/2026-29

Interessado: Concessionária Rota Sertaneja MG-GO S.A.

Assunto: Proposta de Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP e início da cobrança de pedágio nas praças P1 – Piracanjuba, P2 – Itumbiara, P3 – Prata, P4 – Fronteira e P5 – Campo Florido, nos trechos concedidos do sistema rodoviário BR-153/262/GO/MG, explorado pela Concessionária Rota Sertaneja MG-GO S.A.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DG - 6/2026 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) e o início da cobrança de pedágio nas praças P1 – Piracanjuba, P2 – Itumbiara, P3 – Prata, P4 – Fronteira e P5 – Campo Florido, nos trechos concedidos das rodovias BR-153/GO, BR-153/MG e BR-262/MG, explorados pela Concessionária Rota Sertaneja MG-GO S.A., cujos efeitos alteram a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária, resultando em um acréscimo percentual de 11,44%, condicionado ao início da cobrança de pedágio na Data da Assunção do Sistema Rodoviário.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo nº 50500.170360/2024-91

Interessado: Viação Novo Horizonte Ltda.

Assunto: Encerramento dos trabalhos da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Ordinário instaurado nos termos da Portaria nº 92, de 16 de setembro de 2024, em face da regulada Viação Novo Horizonte Ltda, CNPJ nº 60.829.264/0001-84, para apurar infrações administrativas à legislação de transporte rodoviário de passageiros.

Decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno, para aprofundamento da análise da matéria.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo nº 50500.031815/2025-34

Interessado: Via Campo Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: Emissão do ato de outorga para a concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias Integradas do Paraná - BR-163/369/467 e PR-158/317/467/977/978 – Lote 5, objeto do Edital nº 03/2025.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DLA - 25/2026 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a emissão do Ato de Outorga em favor da Concessionária Via Campo Concessionária de Rodovias S.A., referente ao leilão de concessão do sistema rodoviário composto pelas rodovias BR-163/369/467 e PR-158/317/467/977/978, denominado Rodovias Integradas do Paraná - Lote 5, e consequente autorização para assinatura do respectivo Contrato de Concessão, nos prazos e condições estabelecidas no Edital nº 03/2025.

1.4 DIRETOR: ALEX AZEVEDO

1.4.1 Processo nº 50505.028331/2025-68

Interessado: Concessionária Ferrovia Transnordestina Logística S.A.

Assunto: 14º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 71/97, a ser firmado entre o DNIT e a FTL, com a interveniência da ANTT, que tem por objeto a desativação e devolução de trecho do km 490+608 ao km 504+074, com 13,466 km de extensão, localizado no município de Arapiraca/AL.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Revisor, apresentada no Voto DAA - 12/2026 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, a ser instrumentalizado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a concessionária Ferrovia Transnordestina Logística (FTL), com a devida interveniência da ANTT, que consiste na devolução do segmento ferroviário compreendido entre o km 490+608 e o km 504+074, perfazendo uma extensão total de 13,466 km, situado no município de Arapiraca/AL, com a devida destinação para implementação e operação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) nesse município.

1.4.2 Processo nº 50500.080487/2024-19

Interessado: Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - EcoSul

Assunto: Análise conclusiva das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, na modalidade Multas, celebrado entre a ANTT e a Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - EcoSul.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Revisor, apresentada no Voto DAA - 11/2026 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para declarar cumpridas as obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, modalidade Multas, celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL, firmado em 29 de fevereiro de 2024, bem como considerar extintas as obrigações abrangidas pelo referido TAC, nos termos do art. 18 da Resolução ANTT nº 5.823, de 12 de junho de 2018, com o consequente arquivamento definitivo dos processos administrativos sancionadores a ele vinculados.

Dado o encerramento da Milésima Vigésima Oitava Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dez horas e catorze minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

ALESSANDRO BAUMGARTNER

Diretor substituto

RAFAEL HENRIQUE FORTUNATO

Procurador-Geral da PF/ANTT

RENATA T. CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 20/03/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 20/03/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 23/03/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 23/03/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 24/03/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 25/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE FORTUNATO, Procurador Geral**, em 26/03/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40831300** e o código CRC **F726060D**.

Referência: Processo nº 50500.015459/2026-92

SEI nº 40831300